



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 26, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Defere indenização dos 1º e 2º períodos de férias de 2022 ao Desembargador Presidente Audaliphal Hildebrando da Silva.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, Vice-Presidente; com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo, Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11, Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 19/2024/SEMAG/COGINF/SGPES (fls. 707/716) e o que consta do Processo MA-305/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir ao Desembargador Presidente AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA a indenização dos 1º e 2º períodos de férias de ano de 2022, em razão de necessidade imperiosa do serviço, por se encontrar ocupando o cargo de Presidente deste Tribunal, com fundamento no art. 5º, §1º, inciso I, alínea "a" c/c o art. 25 da Resolução CSJT nº 253/2019, bem como no entendimento vinculativo do CNJ nos autos do Pedido de Providência nº 0009761-84.2020.2.00.000, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

Lairto José Veloso

Desembargador do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região